



PORTARIA Nº 270/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Decreto Municipal n.º 089/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da COMISSÃO DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, com as atribuições estabelecidas no art. 5º do Decreto Municipal n.º 089/2021.

I – Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos:

- a. Titular – Antonio Eduardo Sena de Lucena, CPF: 084.788.334-55.
- b. Suplente – Gislândio Araújo dos Santos, CPF: 089.241.324-74.

II – Representante da Secretaria de Controle Interno:

- a. Titular – Orlando Cavalcante Marques, CPF: 030.979.694-62.

III – Representantes da Secretaria de Finanças

- a. Titular – Flaviana Dias Sobrinho, CPF: 101.550.364-08.
- b. Suplente – Phelip Phidelcastro Siqueira Silva, CPF: 057.741.544-16.

IV – Representantes da Secretaria de Administração

- a. Titular – Allan Klebyson Silva Leite, CPF: 086.994.624-25.
- b. Suplente – Aline Guedes de Araujo, CPF: 124.832.714-48.

V – Representantes do setor artístico

- a. Titular – Abrahão Francisco da Costa Filho, CPF: 070.140.214-86.
- b. Suplente – Ronie Lopes da Costa, CPF: 094.788.894-27.

Art. 2º Os membros representantes do Poder Público Municipal desempenharão as funções sem prejuízo de suas atribuições normais e não receberão remuneração adicional pelas atividades da Comissão.

Art. 3º A participação na Comissão de Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização dos recursos da Lei Aldir Blanc caracteriza atividade de relativo interesse público, não constituindo vínculo empregatício entre a Administração Pública e os membros da referida comissão, que não serão remunerados por esta atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.

PUBLICADO EM

04/11/2021

Responsável

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.

Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00